



Lição CIM CAPARAÓ CAPIXABA <licitacaocimcaparao@gmail.com>

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2025

1 mensagem

Caparaó Serviços <caparaoservicos@gmail.com>
Para: licitacaocimcaparao@gmail.com

24 de outubro de 2025 às 11:04

Bom dia,

Segue em anexo a proposta bem como as declarações solicitadas.

Razão Social: CAPARAO CLIMATIZACAO E ELETRICA LTDA
CNPJ: 26.413.710/0001-37
Endereço: [Rua José Ângelo de Oliveira, 79, Floresta I, Ibatiba - ES](#)
Telefone: (27) 99581-4848

Att.,

--

Renato Moreno Scardini Carlos
CREA - ES 042701/TD
27 99581-4848
Caparaó Climatização & Elétrica

2 anexos

- [anexo_i_-_proposta_29_assinado.pdf](#)
314K
- [anexo_ii_-_declaracoes_29_assinado.pdf](#)
180K



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA**
LICITAÇÃO E CONTRATOS

e-mail: licitacaocimcaparao@gmail.com - Site Oficial: <https://consorciocaparao.es.gov.br/>

ANEXO I
PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: CAPARAO CLIMATIZACAO E ELETRICA LTDA

NOME FANTASIA: CAPARAO CLIMATIZACAO E ELETRICA

CNPJ: 26.413.710/0001-37

ENDEREÇO: RUA JOSE ANGELO DE OLIVEIRA, 79

BAIRRO: FLORESTA I

CIDADE: IBATIBA - ES

CEP: 29.395-000

E-MAIL: CAPARAOSERVICOS@GMAIL.COM

TEL: (27) 99581-4848

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado com instalação, bem como serviços de desmontagem e montagem/instalação e serviços de limpeza, higienização, lubrificação, recarga e/ou troca de gás, incluindo materiais e/ou insumos e mão de obra, para atender as necessidades do CIM Caparaó, em atendimento ao Processo Administrativo 020/2025, conforme especificação detalhada descrita na planilha constante nesta proposta:

1. Declaramos que estão inclusos no valor cotado todas as despesas com mão de obra, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas, para o devido cumprimento do objeto desta contratação.
2. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias contados da abertura dos documentos de habilitação.
3. O prazo para o início do fornecimento será de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, anexo III.
4. Observaremos, integralmente, todas as normas e legislações, vigentes, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do material/serviço objeto desta contratação.
5. Em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá o de menor valor.
6. Cotamos como preço para o fornecimento do objeto desta dispensa de licitação os valores constantes na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-------	--------	----------------	-------------

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba

Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guacuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA**
LICITAÇÃO E CONTRATOS

e-mail: licitacaocimcaparao@gmail.com - Site Oficial: <https://consorciocaparao.es.gov.br/>

1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTU'S INVERTER	SERV.	VIX	03	3.951,23	11.853,69
	<p>Tipo Split; Tensão Bivolt; Operação Quente e Frio; Controle Remoto sem fio com todas as funções; Redução de nível de ruído; Fluxo de ar de alta eficiência; Visualização central de fácil Leitura; Desumidificador; Superpotência; Oscilação horizontal; Ajuste automático do fluxo de ar; Time programável; Com Garantia mínima de 01 ano; Instalado no Local.</p> <p>Incluindo material (até 4 metros de linha), suporte e mão de obra. Deverá englobar os serviços relacionados, caso necessário para a correta e completa instalação do equipamento: Furo em concreto, Remoção de Revestimento, Demolição de Alvenaria, Remoção de Vidro, Chapisco, Massa grossa, reboco de massa fina, Adequação de esquadria metálica, Execução de isolamento com isolante tubo elastomérico, e fita de Pvc para, instalação de fixação de cabo PP 3x2/5mm², cabo PP 5x1/2mm², calha de PVC, Carga de Refrigerante compatível com a potência do condicionador, Pintura Latex em alvenaria (2 demões), Pintura esmalte sem madeira, inclusive fundo branco, aplicação de fungicida 2 demões, Reposição de vidros lisos 4mm em esquadrias, limpeza geral do ambiente após instalação, Plugue 20^a 2P+T conforme NBR 14136, fornecimento e instalação de vedação em aparelhos de ar condicionado D23, tiras com no mínimo 5x10x2cm.</p>					

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba

Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA**
LICITAÇÃO E CONTRATOS

e-mail: licitacaocimcaparao@gmail.com - Site Oficial: <https://consorciocaparao.es.gov.br/>

2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE 24.000 BTU'S INVERTER Tipo Split; Tensão Bivolt; Operação Quente e Frio; Controle Remoto sem fio com todas as funções; Redução de nível de ruído; Fluxo de ar de alta eficiência; Visualização central de fácil Leitura; Desumidificador; Superpotência; Oscilação horizontal; Ajuste automático do fluxo de ar; Time	SERV.	VIX	03	5.067,00	15.201,00
	programável; Com Garantia mínima de 01 ano; Instalado no Local. Incluindo material (até 4 metros de linha), suporte e mão de obra. Deverá englobar os serviços relacionados, caso necessário para a correta e completa instalação do equipamento: Furo em concreto, Remoção de Revestimento, Demolição de Alvenaria, Remoção de Vidro, Chapisco, Massa grossa, reboco de massa fina, Adequação de esquadria metálica, Execução de isolamento com isolante tubo elastomérico, e fita de Pvc para, instalação de fixação de cabo PP 3x2/5mm ² , cabo PP 5x1/2mm ² , calha de PVC, Carga de Refrigerante compatível com a potência do condicionador, Pintura Latex em alvenaria (2 demãos), Pintura esmalte sem madeira, inclusive fundo branco, aplicação de fungicida 2 demãos, Reposição de vidros lisos 4mm em esquadrias, limpeza geral do ambiente após instalação, Plugue 20 ^a 2P+T conforme NBR 14136, fornecimento e instalação de vedação em aparelhos de ar condicionado D23, tiras com no mínimo 5x10x2cm.					

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba

Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA**
LICITAÇÃO E CONTRATOS

e-mail: licitacaocimcaparao@gmail.com - Site Oficial: <https://consorciocaparao.es.gov.br/>

	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE 36.000 BTU'S INVERTER Tipo Split; Tensão Bivolt; Operação Quente e Frio; Controle Remoto sem fio com todas as funções; Redução de nível de ruído; Fluxo de ar de alta eficiência; Visualização central de fácil Leitura; 3 Desumidificador; Superpotência; Oscilação horizontal; Ajuste automático do fluxo de ar; Time programável; Com Garantia mínima de 01 ano; Instalado no Local. Incluindo material (até 4 metros de linha), suporte e mão de obra. Deverá englobar os serviços relacionados, caso necessário para a correta e completa instalação do equipamento: Furo em	SERV.	VIX	03	8.956,24	26.868,72
	concreto, Remoção de Revestimento, Demolição de Alvenaria, Remoção de Vidro, Chapisco, Massa grossa, reboco de massa fina, Adequação de esquadria metálica, Execução de isolamento com isolante tubo elastomérico, e fita de Pvc para, instalação de fixação de cabo PP 3x2/5mm ² , cabo PP 5x1/2mm ² , calha de PVC, Carga de Refrigerante compatível com a potência do condicionador, Pintura Latex em alvenaria (2 demãos), Pintura esmalte sem madeira, inclusive fundo branco, aplicação de fungicida 2 demãos, Reposição de vidros lisos 4mm em esquadrias, limpeza geral do ambiente após instalação, Plugue 20 ^a 2P+T conforme NBR 14136, fornecimento e instalação de vedação em aparelhos de ar condicionado D23, tiras com no mínimo 5x10x2cm.					

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba

Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Iúna,
Jerônimo Monteiro, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado.

4	DESMONTAGEM E MONTAGEM / INSTALAÇÃO de aparelho de ar condicionado tipo split inverter (18.000, 24.000, ou 36.000 BTU's). Incluindo material (até 4 metros de linha), suporte e mão de obra. No preço deverá englobar os serviços relacionados, caso necessário para a correta e completa instalação/montagem ou desmontagem do equipamento.	SERV.	09	1.396,67	12.570,03
5	LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, RECARGA E/OU TROCA DE GÁS de aparelho de ar condicionado tipo split inverter (18.000, 24.000, ou 36.000 BTU's). Incluindo materiais e/ou insumos, bem como, toda a mão de obra para a perfeita e completa execução dos serviços.	SERV.	18	518,33	9.329,94

Ibatiba – ES, 24 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 RENATO MORENO SCARDINI CARLOS
 Data: 24/10/2025 11:03:26-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Representante Legal da Empresa



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA**
LICITAÇÃO E CONTRATOS

e-mail: licitacaocimcaparao@gmail.com - Site Oficial: <https://consorciocaparao.es.gov.br/>

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÕES

A Empresa CAPARAO CLIMATIZACAO E ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.413.710/0001-37, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

(x) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no presente aviso.

(x) Para fins de recebimento de tratamento favorecido e diferenciado, que se enquadra como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTO OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, pois cumpre os requisitos dispostos no Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não há nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

(x) Está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Dispensa e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

(x) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal. **OBS:** Se a empresa licitante possuir menores de 14 (quatorze) anos aprendizes deverá declarar essa condição.

(x) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

() Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

OBS: assinalar com X as declarações nas quais se enquadra a empresa.

Ibatiba - ES, 24 de Outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
RENATO MORENO SCARDINI CARLOS
Data: 24/10/2025 11:03:26-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Representante Legal da Empresa

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba

Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado.